



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 263/2025

Em 24 de outubro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, adequando a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara (CMDR).

A proposta visa aprimorar a estrutura do Conselho, promovendo ajustes necessários à sua composição para refletir a organização administrativa municipal vigente, nos termos da Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, para adequar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara (CMDR) à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

alterações: Art. 1º A Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 3º.....

I -

a) 1 (um) representante da Subsecretaria de Promoção da Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

b) 1 (um) representante da Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

c) 1 (um) representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

.....

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

.....

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

.....

k) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

.....

p) 1 (um) representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;” (NR)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC25-BEFB-6947-293B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 28/10/2025 09:37:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DC25-BEFB-6947-293B>